

LEI MUNICIPAL Nº 3102 ,DE 24/06/2004
PROJETO DE LEI Nº 3286,DE 24/06/2004

" REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.937 E 2.075/92".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, aprovou, e eu, MARILDA PRETUS MELLES, Prefeita Municipal em exercício, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogadas as Leis nos. 1.937, de 13 de setembro de 1.991, e 2.075, de 13 de outubro de 1.992.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
São Sebastião do Paraíso, 24 de junho de 2004.

AUTORA: PREFEITA MARILDA PETRUS MELLES

PRES. VER. ANTONIO FAGUNDES DE SOUZA/ VICE-PRES. VER. JOSÉ
FRANCISCO DE OLIVEIRA/ SECRET. VER VALDECI AMORIM DE LIMA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE